



Dep. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.635, DE 30 DE JUNHO DE 1.998.

**Diapõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
 Suplementar para os fins que especifica.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º, da Lei nº 3.767, de 22 de dezembro de 1.998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 30.316,32 (Trinta mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.		GABINETE DO PREFEITO		
2.1		DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0212.020055		FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE		
(025)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.848,32
5		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.58.0212.011032		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(128)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
(129)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	403,00
5.4		DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.3252.019007		COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO		
(153)	3120	Material de Consumo	R\$	5.500,00
(154)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	8.565,00
10.60.3262.019067		PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(165)	3120	Material de Consumo	R\$	3.000,00
10.60.5752.019010		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(169)	3120	Material de Consumo	R\$	3.000,00
TOTAL			R\$	30.316,32

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.		GABINETE DO PREFEITO		
2.1		DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0212.020055		FESTEJOS CARNAVALESCOS		
(023)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.948,32
03.07.0212.020055		FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE		
(024)	3120	Material de Consumo	R\$	5.900,00
5		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
08.48.2281.099000		CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO POLIESPORTIVO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. Administração

Decreto nº 3.635/99.....fls. 02

(130)	4110	Obras e Instalações	R\$	3.403,00
11.62.3481.147000		REFORM.PREDIO P/INCUBADORA DE EMPRESA		
(138)	3120	Material de Consumo	R\$	5.500,00
5.4		DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.3252.019007		COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO		
(155)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.585,00
10.60.3252.019213		COLETA SELETIVA DE LIXO		
(156)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
10.60.3282.019067		PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(167)	4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
5.7		DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
03.07.0242.008031		DEPARTAMENTO DE INFORMATICA		
(189)	3120	Material de Consumo	R\$	<u>1.000,00</u>
TOTAL			R\$	30.316,32

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 30 de junho de 1.999.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos